

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/09/2021 | Edição: 175 | Seção: 2 | Página: 20

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 721, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em observância ao disposto na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e no Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 768, de 22 de setembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

III - Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação - SESu-MEC: Carlos Eduardo Sanches da Silva, como titular, e Maria Carolina Machado Mello de Sousa, como suplente;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MILTON RIBEIRO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.